



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 006/2018-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e N. E. DE SOUZA LEÃO - ME, como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL DE DUAS MOTOCICLETAS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS SENDO UMA MODELO BIZ PLACA Nº. NOK 0248 E UMA MODELO CRYPTON PLACA Nº. JXL 2569, INCLUINDO MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM”

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CARTA-CONTRATO Nº. 008/2018-CMP conforme a Lei nº. 8.666/96 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 30 (trinta) dias úteis, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto da Carta-Contrato nº. 008/2018-CMP.

Parintins-AM, 30 de julho de 2018.

Ver. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins
Pela **CONTRATANTE**

NÍVIA ELIANE DE SOUZA LEÃO
Titular - CPF 524.489.322-04
Pela **CONTRATADA**